



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PUBLICADO**

24 SET. 2018

ED. 1395  
PAG. 08F

DECRETO Nº. 053/2018  
19.09.2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 939/2017 de 14 de novembro de 2017.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.312,48 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
44.32.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2428	757	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
04	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA		
001	DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.000.0001	Dívida Pública		
32.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato - 46	000	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV.PUBLI		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 206	000	58.312,48
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras e Instalações		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 224	000	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>138.312,48</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotações orçamentárias, o superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior e o Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

#### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		FONTE	VALOR R\$
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
31.90.16.00.00.00	Outras despesas variáveis - 3	001	12.250,00
31.90.14.00.00.00	Diárias - 4	001	18.000,00
31.90.30.00.00.00	Material de consumo - 5	001	50.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção - 6	001	5.062,48
33.90.36.00.00.00	Outros serv. de terceiros - P. Física - 7	001	20.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



33.90.39.00.00.00	Outros serv. de terceiros – P. Jurídica – 8	001	45.000.00
<b>TOTAL.....</b>			<b>150.312,48</b>

## Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
757	Convenio 605/2013 - SEAB - Pav. Poliédrica Estradas Rurais	1.412,24
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.412,24</b>

## Excesso de Arrecadação

111	13210011030105	757	Rend.Conv.605/13 – SEAB – Pav.Estr.Rurais	10.587,76
<b>TOTAL.....</b>				<b>10.587,76</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO  
SUDOESTE/PR

Em 19 de setembro de 2018

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal